

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME E A EMPRESA LIMA TURISMO LTDA

Contrato Registrado sob nº 401/2024

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº011/2024

Processo Administrativo 1DOC nº 3742/2024

Considerando que a Fundação contratada para realização dos estudos técnicos e elaboração do Termo de Referência para o novo Processo Licitatório de Concessão do Transporte Público Coletivo Urbano no município, está em fase de conclusão dos referidos estudos.

Considerando que não haverá tempo hábil para a conclusão dos estudos, elaboração do edital e demais trâmites licitatórios até que os serviços decorrentes de novo contrato estejam em operação.

Considerando que o Transporte Público Coletivo Urbano é serviços essencial à população.

Justifica-se a prorrogação do Contrato N.º 218/2024, formalizado entre o Município de Leme/SP e a empresa Lima Turismo Ltda, por 180 dias, com a possibilidade de Rescisão anteriormente desse prazo, até que seja concluído o Processo Licitatório para o mesmo objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

01.1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de LEME, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085, centro, CEP 13610-220, telefone (19) 35971000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.362.661/0001-68, neste ato legalmente representada pelo Sr. Secretário de Transporte e Viação, **RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE**, portador do CPF n.º331.438.028-39, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente **PREFEITURA**.

01.2. CONTRATADA: LIMA TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.626.741/0001-09, com sede na Rua Lázaro Kinock, nº 134, neste Município de Leme, neste ato legalmente representada por **ALESSANDRA MENDONÇA DE LIMA CAPELLO**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 137.430.068-39, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

02.1. Fica prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias, a vigência do contrato original (218/24), cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, EM LINHAS REGULARES, NO MUNICÍPIO DE LEME, EM CARÁTER EMERGENCIAL**, nos seus mesmos termos e condições.

02.02 O presente poderá ser rescindido anteriormente, no caso de início dos serviços decorrentes da licitação pertinente a ser instaurada.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Compras



Leme SP, ____ de outubro de 2024 (DATA DA ASS. DIGITAL)

RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE
Secretário de Transporte e Viação

ALESSANDRA MENDONÇA DE LIMA CAPELLO
Lima Turismo Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Leme

CONTRATADA: LIMA TURISMO LTDA

CONTRATO Nº 401 /2.024

OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, EM LINHAS REGULARES, NO MUNICÍPIO DE LEME, EM CARÁTER EMERGENCIAL PRORROGAÇÃO -06 (SEIS) MESES.

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme/SP,

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Cargo: Prefeito

CPF: 340.035.398-18



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



RESPONSÁVEL(IS) PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME/RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATANTE)/ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rodrigo Marchiori Fioramonte

Cargo: Secretário de Transporte e Viação

CPF: 331.438.028-39

Assinatura _____

RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATADA):

Nome e cargo: **ALESSANDRA MENDONÇA DE LIMA CAPELLO**

RG:20.199.651-0

CPF:137.430.068-39

Assinatura: _____

GESTOR/FISCAL DO CONTRATO

Nome e cargo: Jorge Luiz Drobenich - Coordenador de Terminais Rodoviários

CPF nº870.541.758-91

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

CONTRATADA: LIMA TURISMO LTDA

CNPJ Nº: 48.626.741/0001-09

CONTRATO Nº 401/2.024

OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, EM LINHAS REGULARES, NO MUNICÍPIO DE LEME, EM CARÁTER EMERGENCIAL - PRORROGAÇÃO, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES

VALOR: R\$ 791.595,00 (setecentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Leme/SP, (data da ass. Digital)

Nome: Rodrigo Marchiori Fioramonte
Cargo: Secretário de Transporte e Viação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Nome:	Rodrigo Marchiori Fioramonte
Cargo:	Secretário de Transporte e Viação
CPF:	331.438.028-39
Período de gestão:	2024

- Obs:
1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..
 3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Nome: Rodrigo Marchiori Fioramonte
Cargo: Secretário de Transporte e Viação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4FF-961E-26E8-5B81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE (CPF 331.XXX.XXX-39) em 21/10/2024 08:14:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE LUIZ DROBENICH (CPF 870.XXX.XXX-91) em 24/10/2024 15:12:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALESSANDRA MENDONCA DE LIMA CAPELLO (CPF 137.XXX.XXX-39) em 25/10/2024 09:13:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A4FF-961E-26E8-5B81>